



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 129, DE 16 DE MAIO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO a impossibilidade do Promotor de Justiça Huerlin Hueb, designado pela Decisão nº 126, de 6 de maio de 2013, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 08190.048316/12-66, **decide:**

DESIGNAR, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT na 172ª Sessão Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2013, o Promotor de Justiça CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR, para constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 08190.048316/12-66.

Original assinado
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO